



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. SETOR REQUISITANTE:**

Secretária Executiva do CISALP, Lucélia Soares de Lima.

**2. OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanentes e material de consumo, como: balança, caixa térmica, freezer, impressora e ventilador, em atendimento a resolução SES / MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, institui as normas gerais para adesão, execução e acompanhamento, da participação de consórcios públicos de saúde no gerenciamento regional do componente básico de medicamentos.

**2.1. TIPO DO OBJETO:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( x ) Material permanente / equipamento

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

3.1. Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, consoante dispõe o art. 196 da Constituição Federal;

3.2. Considerando que se trata de materiais permanentes e material de consumo, necessários e essenciais para implantação e estruturação do proposto pela Resolução SES/MG nº 8.368 de 19 de outubro de 2022. A Resolução institui as normas gerais para adesão, execução e acompanhamento, da participação de consórcios públicos de saúde no gerenciamento regional do componente básico de medicamentos.

3.3. A aquisição, armazenamento e/ou distribuição de insumos farmacêuticos, assegura o direito do usuário a acessibilidade aos serviços do sistema único de saúde;

Tem como finalidade, fortalecer a prestação de serviços aos entes consorciados, composto por 27 municípios beneficiando uma população de aproximadamente 500.000 habitantes.



3.4. O objetivo é fomentar a regionalização maximizando a eficiência, eficácia na prestação de serviços de saúde, promovendo uma assistência farmacêutica fortalecida, ampliada e qualificada, com maior eficiência, celeridade e economicidade no processo de aquisição, armazenamento e recebimento de medicamentos, racionalização dos gastos municipais com medicamentos básicos e redução das demandas judiciais sobre estes.

3.5. Essa contratação se faz necessária, uma vez que, promove o desenvolvimento municipal e regional, além de, garantir o direito do usuário a acessibilidade aos serviços do sistema único de saúde, fortalecendo o compromisso com a saúde da população.

3.6. Isto posto é extremamente necessária, tendo em vista que o Consórcio com sua estrutura atual está impossibilitado de cumprir o Programa em sua integralidade, e a aquisição destes itens tornaria o cumprimento integral do Programa viável.

3.7. Portanto, foi realizado os seguintes Pregões Eletrônico o de nº 014/2023 e 030/2023, para aquisição dos materiais de consumo e materiais permanentes, e a maioria dos itens já estão sendo utilizados pelo Consórcio. Contudo, alguns itens foram fracassados, e diante disso, há a necessidade de realizar uma contratação direta em busca de êxito na aquisição dos referidos itens.

#### **4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

Seguindo a Lei n.º 14.133/21:

- ( ) Registro de Preços
- ( ) Pregão Eletrônico
- ( ) Credenciamento/Chamamento Público
- ( x ) Dispensa/Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

#### **5. FORMULÁRIO DA PESQUISA DE PREÇOS:**

##### **5.1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:**

Início em fevereiro de 2024.

##### **5.2. METODOLOGIA PARA PESQUISA:**

Primeiramente acho válido mencionar, que estes itens deram deserto em outros processos anteriormente realizados pelo CISALP. Assim tornando-se mais viável realizar a Dispensa dos mesmos. Sobre a pesquisa de mercado destes, foram realizadas pesquisas com buscas na internet e banco de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

preços. Após, foi feita a análise para encontrar o valor mediano de cada item.

O processo será com critério de julgamento de menor preço por item.

## 6. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS COM SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7774	01	BALANÇA DE LABORATÓRIO - CAPACIDADE: 220 G; PRECISÃO/SENSIBILIDADE:0,0001 G; TIPO: ANALÍTICA ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;	UN	2	R\$ 3.246,13	R\$ 6.942,26
7776	02	CAIXA TÉRMICA - MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; TIPO: COM TAMPA FIXADA NA LATERAL E TERMÔMETRO DIGITAL; TIPO 1: COM ALÇA, SEM SAÍDA PARA AGUA; CAPACIDADE: ENTRE 15 E 15,5 LITROS; CAIXA TÉRMICA, ENTRE AS PAREDES DEVE SER CONSTITUÍDA DE POLIURETANO; A CAIXA DEVE TER TERMÔMETRO DIGITAL QUE MEDE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMO E MÍNIMO DIGITAL EXTERNO ACOPLADO, COM FUNÇÃO CELSIUS E FAHRENHEIT.	UN	45	R\$ 284,66	R\$ 12.809,70
7782	03	FREEZER - TIPO: HORIZONTAL; CAPACIDADE: 546 LITROS; TENSÃO: 110 VOLTS;	UN	3	R\$3.186,76	R\$ 9.560,28
7786	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: LASER, COLORIDA, LED; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 600; VELOCIDADE IMPRESSÃO: 30 PPM A4	UN	1	R\$ 3.595,77	R\$ 3.595,77



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

		OU CARTA; TAMANHO DE IMPRESSÃO: A4, CARTA E OFÍCIO; RESOLUÇÃO DO FAX: CONFORME FABRICANTE; VELOCIDADE DO FAX/MODEM: 33,6 Kbps; RESOLUÇÃO DO SCANNER: 600 X 600 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES: CONFORME FABRICANTE; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: CONFORME FABRICANTE; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO CÓPIA: 25% A 400%; NÚMERO DE COPIAS: CONFORME FABRICANTE; INTERFACE: ETHERNET 10/100 BASE TX, USB 2.0; MEMÓRIA: 512MB; ALIMENTAÇÃO: 110/127 VOLTS/ 60HZ;				
7791	05	VENTILADOR DE TETO, NAO INDUSTRIAL - HÉLICE: 04 PÁS METÁLICAS; MOTOR: 1/6HP; TENSÃO: 110/220 VOLTS - 50/60 HZ;	UN	4	R\$ 274,40	R\$ 1.097,60

**6.1. Valor Total Estimado:** R\$34.005,61 (Trinta e quatro mil e cinco reais e sessenta e um centavos).

**7. QUANTO A EXECUÇÃO, ENTREGA, PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Será estudado e especificado no ETP e TR sucessivos a este documento, de acordo com a necessidade do contratante.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Lagoa Formosa, 07 de março de 2024.

**Lucélia Soares de Lima**  
**Secretária Executiva do CISALP**